



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.435

Conde, 08 de novembro de 2018

criado pela Lei 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO E COMPRAS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00031/2018

Aos 05 dias do mês de Novembro de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Conde, Estado da Paraíba, localizada na Rodovia PB 18 - Km 3,5 - Centro - Conde - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00031/2018 que objetiva o registro de preços para: Material de limpeza para atender as necessidades das Escolas, CREIS e Departamentos da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, no exercício de 2019 conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE - CNPJ nº 08.916.645/0001-80.

VENCEDOR: BRUNO E CARLA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 13.344.533/0001-32

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	BALDE plástico capacidade aproximada de 40 litros, com tampa. O produto deverá ter etiqueta com dados de identificação, marca do fabricante e capacidade.	ICASA	UND	146	12,70	1.854,20
4	COPO para água em plástico, descartável, capacidade 200 ml, em poliestireno branco, no tóxico, com frisos e saliência na borda, peso por 100 (cento) do	TOTALPLAST	PCT	1200	2,10	2.520,00

copo deverá ser igual ou superior a 220 gramas e de acordo com norma NBR 14.865. Embalagem em saco plástico contendo 100 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	6	DETERGENTE líquido, neutro, biodegradável, pronto uso, com 500 ml. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	CLEAN	UND	8000	0,97	7.760,00
8	ESPONJA de lã de aço, com 14 pacotes de oito unidades. Acondicionada em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto.	ASSOLAN	FD	110	13,50	1.485,00	
12	PANO de chão em algodão alvejado, tipo saco, bordas com acabamento em overlock, medindo aproximadamente (70 x 50) cm. O produto deverá ter etiqueta com dados de identificação e marca do fabricante.	SÃO JOSÉ	UND	1820	1,62	2.948,40	
15	PÁ para lixo, em PERNAMBUCANA	PERNAMBUCANA	UND	480	2,35	1.128,00	



	zinco, cabo longo em madeira. O produto deverá ter adesivo com dados de identificação e marca do fabricante.					
16	RODO para piso, com 1 (uma) borracha, cabo e base em madeira, comprimento da base de 30 cm, cabo com 1,20 m. A borracha deve ultrapassar a base em 25 mm. O produto deverá conter etiqueta com dados de identificação e marca do fabricante.	PERNAMBUCANA	UND	480	2,50	1.200,00
18	SABÃO em pó com tensoativo biodegradável, contendo na composição água, corante e branqueador óptico, com 500g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	JARAGUÁ	UND	5000	1,23	6.150,00
27	VASSOURA para limpeza de bacia sanitária, estrutura de plástico, com cerdas de piaçava e cabo de madeira medindo 20 cm. O produto deverá conter etiqueta com dados de identificação e marca do fabricante.	PERNAMBUCANA	UND	100	2,45	245,00
28	LIXEIRA para coleta seletiva, com pedal, 60lts- polipropileno com tampa e peda, nas cores amarelo, verde, azul, e marrom - 09 (nove) unidades de cada cor	JAGUAR	UND	45	68,00	3.060,00

						TOTAL	28.350,60
VENCEDOR: CAVALCANTE & CIA LTDA -							
CNPJ: 10.655.938/0001-01							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL	
7	ESPONJA de fibra sintética, dupla face, para uso geral, medindo aproximadamente (7 X 11 X 2) cm. Acondicionada em embalagem individual original do fabricante, com data de validade, composição e dados de identificação do produto.	BAKANINHA	UND	3000	0,32	960,00	
10	FÓSFORO em embalagem com 10 caixas contendo 40 palitos cada. Acondicionado em embalagem original do fabricante com dados de identificação do produto.	BILLA	PCT	1000	1,69	1.690,00	
13	PANO de prato em algodão alvejado, bordas com acabamento em overlock, alta absorção, medindo aproximadamente (70 x 50) cm. O produto deverá ter etiqueta com dados de identificação e marca do fabricante.	FLANEBERG	UND	1820	1,57	2.857,40	
25	AVENTAL em plástico durável, forrado, dimensões aproximadas 1,20m x 0,60m.	FLANEBERG	UND	292	3,76	1.097,92	
					TOTAL	6.605,32	

						VENCEDOR: GUEDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELLI	
CNPJ: 24.483.944/0001-25							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL	
21	VASSOURA em piaçava tipo leque, comprimento total de 30 cm, cabo em madeira. O produto deverá conter etiqueta com dados de identificação e marca do fabricante.	DEDEL	UND	480	3,99	1.915,20	
23	PRENDEDOR em polietileno, para varal de roupa, tamanho padrão, embalagem com 12 unidades.	VARRAL	PCT	500	1,32	660,00	
					TOTAL	2.575,20	
VENCEDOR: JOAO PESSOA COMERCIO VAREJISTA DE MULTI							



UTILIDADES EIRELI -						
CNPJ: 19.580.923/0001-98						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA a base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5 % p/p, com 1 litro. Acondicionada em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	TROIA	LITRO	3000	1,05	3.150,00
5	DESINFETANTE líquido a base de pinho, para uso geral, ação bactericida e germicida, com 500 ml. Acondicionado em embalagem plástica original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	SHERON	UND	8000	1,09	8.720,00
9	FLANELA em 100% algodão, bordas overloqueadas em linhas de algodão, para uso geral, medidas aproximadas (40 x 70) cm. Acondicionada em embalagem original do fabricante com dados de identificação do produto.	DANTEX	UND	136	1,11	150,96
14	PAPEL higiênico comum, branco, com 100% fibras celulósicas, com 64 rolos de 30 m x 10 cm. Acondicionado em embalagem plástica original do fabricante, com dados de identificação do produto.	NILLY	FD	2000	23,75	47.500,00
17	SABÃO em barra, embalagem com 5 unidades de 200 g cada, pronto uso. Acondicionado em embalagem original do fabricante com dados de identificação do produto, data de fabricação, prazo de	NOVO REINO	PCT	2000	3,15	6.300,00

validade e registro no Ministério da Saúde.						
SACO para acondicionamento de alimentos, em polietileno de alta densidade, virgem, transparente, medindo						
19	aproximadamente (30 x 40) cm em bobina com 5 kg. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	HIPERROL	RI	1000	14,82	14.820,00
SACO plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos domiciliares, classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 75 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 105 cm, capacidade nominal para 100 litros, podendo ser apresentado em qualquer cor, com 100 unidades. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto deverá atender Normas ABNT NBR 9191.	DONAPACK	PCT	500	11,11	5.555,00	
20	COADOR de café, 100% algodão, com profundidade de 17 cm.	MATEX	UND	120	1,20	144,00
ÁLCOOL etílico líquido, 46° inpm (54°GL), para uso doméstico. Acondicionado em embalagem original do fabricante com 500 ml, com dados de identificação do produto, nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e Registro no Ministério da Saúde.	TUPI	UND	1000	2,15	2.150,00	
30	TOCA protetora	LAMARE	UND	568	1,41	800,88



capilar no tamanho único, confeccionada em TULE amaciado, com fio de nylon 40, na cor branca com no mínimo 40cm de diâmetro quando aberta, com elasticidade suficiente e capaz de proteger totalmente os cabelos de forma confortável. Antialérgica, lavável, reutilizável, provida de elástico duplo, reforçado na borda com acabamento perfeito, isenta de furos, rasgos ou quaisquer outros defeitos prejudiciais a sua utilização. Embalada em saco plástico, acondicionada conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e a integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade					
TOTAL					89.290,84

10m, cor branca.					
29 CESTO em propileno vazado (tipo tela) para lixo, capacidade 08 litros. Embalagem com dados de identificação do produto.	ARQPLAST	UND	210	1,80	378,00
TOTAL					6.836,80

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Conde firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00031/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Conde, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00031/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00031/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- BRUNO E CARLA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Item(s): 2 - 4 - 6 - 8 - 12 - 15 - 16 - 18 - 27 - 28.

Valor: R\$ 28.350,60.

- CAVALCANTE & CIA LTDA -.

Item(s): 7 - 10 - 13 - 25.

Valor: R\$ 6.605,32.

- GUEDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELLI.

Item(s): 21 - 23.

Valor: R\$ 2.575,20.

- JOAO PESSOA COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES EIRELI -.

Item(s): 1 - 5 - 9 - 14 - 17 - 19 - 20 - 22 - 26 - 30.

Valor: R\$ 89.290,84.

- MARIA JOSE FERREIRA.

Item(s): 3 - 11 - 24 - 29.

Valor: R\$ 6.836,80.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Conde.

Conde - PB, 05 de Novembro de 2018.

MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Referente ao Processo nº 2148/2018.

Conde, 07 de novembro de 2018.

EPA - ESCRITÓRIO PÚBLICO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/2018

ORDENAMENTO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS

Em cumprimento ao Edital de Credenciamento 01/2018, considerando as etapas precedentes e a divulgação das empresas credenciadas, foi realizado no dia 07 de novembro de 2018, às 09hs na Secretaria Municipal de Planejamento, o sorteio previsto no Item 6.2, com o objetivo de definir o ordenamento das empresas.

O sorteio foi realizado na presença de Flávio Tavares, Secretário de Planejamento, Raissa Monteiro, Coordenadora de Planejamento Territorial, Maria de Fátima, Fiscal de Obras, Erbton de Melo, Assessor de Comunicação e de Yuri Duarte, Coordenador de Habitação, com transmissão ao vivo pela página oficial da "Prefeitura de Conde PB", no Facebook.

O presente ordenamento define a sequência em que as empresas serão convocadas a prestarem os serviços de Assistência Técnica de acordo com a emissão das Ordens de Serviço.

ORD.	CNPJ	NOME DA EMPRESA	CIDADE
01	27.915.828/0001-26	LABRUA	CAMPINA GRANDE/PB
02	13.678.045/0001-61	ACRO ARQUITETURA E COMUNICAÇÃO LTDA	JOÃO PESSOA/PB
03	20.339.985/0001-91	MÓDULO CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA	JOÃO PESSOA/PB
04	16.979.435/0001-60	AVAL EMPRESA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E ARQUITETURA LTDA EPP	JOÃO PESSOA/PB
05	12.109.064/0001-04	NADIEDJA MELO CECILIANO ARQUITETURA E ENGENHARIA	NATAL/PB
06	13.109.124/0001-51	GUEDES GOUVÉA CONSTRUTORA LTDA	JOÃO PESSOA/PB
07	26.530.407/0001-14	CMT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME	JOÃO PESSOA/PB
08	31.152.244/0001-13	WM CONSTRUÇÕES & REFORMAS	CONDE/PB
09	21.492.701/0001-65	PLANO ARQUITETURA E CONSULTORIA	JOÃO PESSOA/PB
10	30.223.033/0001-42	FS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	SUMÉ/PB
11	28.000.191/0001-00	NÓS SERVIÇOS DE ARQUITETURA LTDA	JOÃO PESSOA/PB
12	29.765.535/0001-35	TRAÇO SERVIÇOS DE ARQUITETURA E DESIGN LTDA	JOÃO PESSOA/PB

13	15.770.033/0001-98	MARTINS LUCENA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA	JOÃO PESSOA/PB
14	20.278.269/0001-41	AVALIAR LAUDOS E CONSULTORIA LTDA	JOÃO PESSOA/PB
15	16.717.851/0001-90	FLUXO CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA	JOÃO PESSOA/PB
16	07.459.154/0001-95	CONSTRUTORA FONTES LTDA	JOÃO PESSOA/PB

Flávio Tavares Raissa Monteiro Maria de Fátima

Erbton de Melo Yuri Duarte Lopes

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº17/CMS.

Conde, 18 de julho de 2018.

Aprova Calendário de Reuniões Ordinárias 2018.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Conde - PB, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

A Resolução Nº 453, de 10 de maio de 2012, que aprova as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde.

O Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde. Que o Conselho Municipal de Saúde reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, nas terceiras quartas-feiras de cada mês, independente de prévia convocação do Presidente ou mediante requerimento de dois terços de seus membros efetivos.

Que as reuniões do Conselho Municipal de Saúde são abertas ao público, sendo a pauta, objeto de ampla divulgação e acesso assegurado ao público.

Que o Conselho Municipal de Saúde reunir-se-á extraordinariamente para tratar de matérias especiais e/ou urgentes, com antecedência de no mínimo dois dias, por convocação do representante dos Gestores Municipais ou por convocação formal de no mínimo um terço (1/3) dos membros do colegiado;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar Calendário de Reuniões Ordinárias para 2018, assim discriminado:

MES	DATA
Setembro	19/09/2018
Outubro	17/10/2018
Novembro	21/11/2018
Dezembro	19/12/2018

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Conde – PB

Neuma da Costa Salles
Neuma da Costa Salles
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde